SANDRO MAURICIO PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO

De: Procuradoria Geral de Esmeraldas <pgme2.gov.esmeraldas@gmail.com>

Enviado em: segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 08:41

Para: CAMP Mediação; SANDRO MAURICIO PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO

Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - PROCESSO 1017537

Anexos: Oficio GP 107_2025 (2).pdf

Sinalizador de acompanhamento:

Flag for follow up

Status do sinalizador: Sinalizada

Some people who received this message don't often get email from pgme2.gov.esmeraldas@gmail.com. Learn why this is important

Dr Sandro, bom dia!

Conforme acordado, segue anexo o termo de acordo assinado, bem como a primeira parcela paga.

Desde já agradeço pela atenção.

Núbia da Rocha Procuradora do Município de Esmeraldas

--

Procuradoria-Geral do Município de Esmeraldas

Rua dos Expedicionários, n. 09, Centro, Esmeraldas

CEP 32.800-076 - telefone: (31) 2118-6115 / WhatsApp: (31) 99391-1271

Horário de atendimento ao público: 08h às 17h e-mail: <u>procuradoria@esmeraldas.mg.gov.br</u>



Atenção: Este e-mail é enviado pelo órgão de Advocacia Pública do Município de Esmeraldas e pode conter informações confidenciais e protegidas por sigilo. Caso você não seja o destinatário da mensagem ou a receba por engano, solicitamos que informe ao remetente e apague este e-mail.



OFÍCIO GP Nº 107/2025

Esmeraldas/MG, 21 de fevereiro de 2025.

Ilmo. Senhor Marcelo Aro Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais

Assunto: Solicitação parcelamento de débito - Procedimento Conciliatório n.º 34/2025

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, a Prefeitura Municipal de Esmeraldas vem, por meio deste, solicitar adesão ao parcelamento em quatro parcelas do débito referente ao Procedimento Conciliatório n.º 34/2025, em atendimento ao art. 22 do Decreto nº 46.830/2015.

Desde já, agradecemos a atenção e aguardamos um retorno sobre a viabilidade dessa solicitação.

Respeitosamente,

MARCELO NONATO
Assinado de forma digital por MARCELO
NONATO FIGUEIREDO:82620520649
Dados: 2025.02.21 10:18:44 -03'00'

MARCELO NONATO FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

CNPJ: 18.715.466/0001-39



Câmara Municipal de Esmeraldas Estado de Minas Gerais

TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO POSSE DOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco (2025) nesta cidade de Esmeraldas, estado de Minas Gerais, no plenário da Câmara Municipal, transferido para o Clube Itaporã, à Rua Vereador Antônio Costa Diniz, 198, Centro, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, presente a Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas e demais Vereadores que este subscrevem, compareceram os cidadãos Sr. MARCELO NONATO FIGUEIREDO e GUSTAVO HENRIQUE MACHADO DE OLIVEIRA respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos neste Município pela coligação "CONTINUIDADE, TRABALHO E PROGRESSO", os quais depois de apresentado o diploma expedido pela Meritíssimo Juiz da 108ª zona eleitoral, comarca de Esmeraldas, estado de Minas Gerais, a Sra. Presidente deferiu o compromisso regimental convidando-os a prestar a seguinte declaração: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral do Município e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, da Legitimidade e da Legalidade". A Sra. Presidente declarou o Sr. MARCELO NONATO FIGUEIREDO, empossado no cargo de Prefeito Municipal de Esmeraldas, bem como o Sr. GUSTAVO HENRIQUE MACHADO DE OLIVEIRA no cargo de Vice-Prefeito de Esmeraldas. Para constar lavrou o presente termo especial que subscrevo e que vai assinado pela Sra. Presidente, pelos compromissados que ora se empossam e pelos demais vereadores. Eu Secretária da Câmara o escrevi e assino.

Esmeraldas, 01 de janeiro de 2025.

-fannlul.lv.

Rua Padre Burgos, 277 - Centro, Esmeraldas - MG, 32800-068 E-mail: contato@camaraesmeraldas.mg.gov.br Telefone (31) 3538 -2000

www.camaraesmeraldas.mg.gov.br





NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais CNPJ 17.281.106/0001-03 | Insc. Est: 062.000139.00-14 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio Belo Horizonte - MG | CEP 30.330-900

Olá.

MARCELO NONATO FIGUEIREDO AV ELIAS RODRISUES DA COSTA, 111 MELO VIANA ESMERALDAS

TOTAL A PAGAR

MG

VENCIMENTO

MATRÍCULA 0 010 762 335 8

IDENTIFICADOR 0 021 645 981 8

f. Did E-FET . . NAT NO. 1. LA FENTAL - ELMENALLA

Copasa Online

Fale com a Copasa a qualquer hora Agência Virtual e Webchat - copasa.com.br

Copasa mais próxima de você

REFERÊNCIA DA CONTA

ESSA CONTA É DO MÊS DE:

Quando foi emitida?

Data da apresentação

27/12/2024

27/12/2024

HISTÓRICO DE CONSUMO MÊS DE REFERÊNCIA

1.50

Débitos Anteriores

SEU CONSUMO EM LITROS



HIDRÔMETRO

Y22G 1402952

	N 100 - 100		.,	DIARIA (L)
	3hv 2025	14.600	20	482
	1 2 24	10.000	31	419
	10V/2024	14 000	2.1	451
	141.21.24	15,000	36	500
	Jan / 2024	14-000	30	466
,	Agov 2024	15,000	32	
	101 2024	15.000		466
	/Jn/2024		31	483
	Har/2024	16,000	32	500
		14.000	30	466
٠	Abr/2024	19.000	32	593
	Mar/2024	10.000	29	344
-	Fev/2024	13,000	20	440

CONSUMO MÉS ANTERIOR 13.000

Descrição dos serviços | Lançamentos ABASTECIMENTO DE AGUA

COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA

CONSUMO MÊS ATUAL 14.000

000	29		344
	LEITURA ATUAL	382	2/3
	LEITURA ANTERIOR	368	
	CONSUMO APURADO	14	7
1	CONSUMO =	ATUAL - AN	ITERIOR

PRÓXIMA LEITURA

UNIDADES ATENDIDAS SERVICO RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICA Água Esgoto

TARIFAS

IAMII AG	,				4 (9.5	RECHEROIS			
FAIXA DE CONSUMO EM 1000 LITROS	CONSUMO DA FAIXA EM LITROS	UNIDADES ATENDIDAS	VOL	UME 'AL	R\$/1000 LITROS ÁGUA	VALOR ÁGUA	R\$H000 LITROS ESGOTO	VALOR ESGOTO	SUBTOTAL
FIXA	7.70	1		-		21.25			
0 A 5	5,00000		5.00	4,400	Cel.			0,00	21.20
5 A 10	5.00000					11.14	0.00130	1.43	
10 A 15		10	\$.00	4.0850		4.	ត់ ស្ថាត់ប្រ		23.42
15 A 20	4,00000		4.00	7.100.	6		6.60000	0.00	20.04
20 A 40									20.0A
40 A 60									
SOMA									



A tarifa de serviços de esgotamento sanitário corresponde a um percentual do valor cobrado pelo consumo real de água do imóvel. Quer saber mais? Acesse o QR Code.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

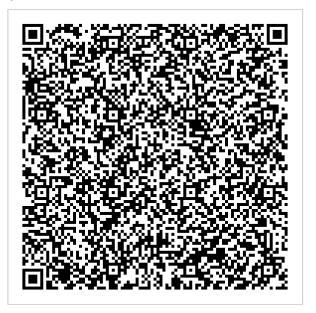
PERÍODO					Portaria de Consolidação: 5 Anexo XX do MS (Decreto 5440)		
NÚMERO DE AMOSTRAS	CLORO	COLIFORMES TOTAIS	COR	ESCHERICHIA COLI	FLUORETO		
OMINIMO					PEUOREIO	TURBIDEZ	
NALISADAS	5.0	- 60	5.0	5.0	Ti-	6.5	
	55	55	5.4	EF		50	
ORA PADRÃO	0	1	ń		U	5.4	
ENTRO PADRÃO	55	5.4	F.1	V	0	Ü	
	4.4	2.4	5.4	55	13	r.,	

Informações Gerais





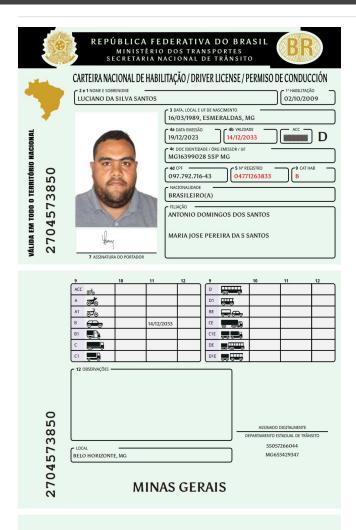
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Sumame / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nacionemo / Date and Place ed Brith DD/MA/PYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Sasing Date DD/MA/PYY / Fecha de Emissão / Local de Validade / Espration Date DD/MA/PYY / Valido Hastas – ACC – 4c. Documento Bederiadão – Ogio messor / Séreitgo bocument Issuing Automator Description Date Dd/Mary / Valido Hastas – ACC – 4c. Documento Bederiadão – Ogio messor / Séreitgo bocumento Susing Automator Societa de Vertico de Cardio de Vertico de Cordio de Vertico de Cardio de Vertico de Cardio de Vertico de Cordio de Vertico de Vertico de Cardio de Vertico de Cardio de Vertico de Cordio de Vertico de Cordio de Vertico de Cardio de Vertico de Cordio de Vertico de Cardio de Vertico de Cardio de Vertico de Cardio de Vertico de Vertico de Cardio de Vertico de Vert

I<BRA047712638<332<<<<<<<< 8903163M3312142BRA<<<<<<<8 LUCIANO<<DA<SILVA<SANTOS<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN



LUCIANO DA SILVA SANTOS RUA SETE DE ABRIL 922 CX 6 **ESPLANADA** 30280-240 BELO HORIZONTE, MG CPF 097.7**.***-**

Classe

Residencial

Monofásico

Referente a FEV/2025

Vencimento 11/03/2025 Valor a pagar (R\$) 176,81

Nº de dias Próxima

14/03

28

Datas de Leitura

Atual

12/02

NOTA FISCAL Nº 238564513 - SÉRIE 000 Data de emissão: 13/02/2025 Consulte pela chave de acesso em:

http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e

chave de acesso:

Modalidade Tarifária

Convencional B1

31250206981180000116660002385645132028371960

Anterior

15/01

Protocolo de autorização: 1312500259348659

13.02.2025 às 23:59:10 Emitida em Contingência

Nº DA INSTALAÇÃO 3001961193

Subclasse

Residencial

Valores Faturados									
Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
Farania Elitaira	1.34/1-	450	4 00070454	450.50	0.07			00.74	0.70000000
Energia Elétrica	kWh	156	1,02279151	159,53	6,07	159,53	18,00	28,71	0,79969000
Contrib Ilum Publica Municipal				17,28					
TOTAL				176,81	6,07	159,53		28,71	

Informações Técnicas								
Tipo de Medição	Medição	Leitura	Leitura	Constante	Consumo kWh			
		Anterior	Atual	de Multiplicação				
Energia kWh	AMF120310365	13 031	13 187	1	156			

Histórico de Consumo MÊS/ANO Média kWh/Dia Dias Cons. kWh 156 5,57 28 143 4,46 32 60 2,60 23 0 0,00 0

FEV/25 JAN/25 DEZ/24 NOV/24 OUT/24 0 0,00 0 0 0,00 0 SET/24 AGO/24 0,00 JUL/24 0 0,00 0 0 0,00 0 JUN/24 0 0,00 0 MAI/24 0 0.00 0 ABR/24 0 0,00 0 MAR/24 0 0,00 0 FEV/24

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.328, de 21/05/2024. Redução aliquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. JAN/25 Band. Verde - FEV/25 Band. Verde.

Informações Gerais

Reservado ao Fisco

	Base de cálculo (R\$)	Alíguota (%)	Valor (R\$)
ICMS	159,53	18,00`	28,71
PASEP	130,82	0,83	1,08
COFINS	130,82	3,82	4,99

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.





Código de Débito Automático 008147994456

Fevereiro/2025

ATENÇÃO: **DÉBITO AUTOMÁTICO**



Vencimento 11/03/2025

Total a pagar R\$176,81

83600000001-5 76810138005-5 31585403933-8 08147994456-3





DECLARAÇÃO I

Eu, Marcelo Nonato Figueiredo, abaixo assinado, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Esmeraldas, brasileiro, casado, Carteira de Identidade Nº M-6.187.650, inscrito no CPF sob o número 826.205.206-49, residente e domiciliado na Rua Elias Rodrigues da Costa, nº 111, Bairro Melo Viana, Município de Esmeraldas-MG, declaro, em atendimento ao Decreto 46.830/2015, e alteração, que estou ciente de que meu pedido de parcelamento do Minas Gerais. n.º débito Estado de decorrente do convênio ou 325/2014/SEGOV/PADEM, importa:

- No reconhecimento dos créditos estaduais não tributários nele incluídos, ficando a sua concessão condicionada à renúncia ao direito sobre o qual se fundam ou se fundariam as ações judiciais contestando a exigência;
- 2. Na desistência de ações ou embargos à execução fiscal nos autos judiciais respectivos;
- 3. Na desistência de impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo relacionados com a exigência; e
- 4. Na confissão extrajudicial irrevogável e irretratável do crédito estadual não tributário, nos termos do Código de Processo Civil.

Declaro ainda, que (nome do convenente ou parceiro), detém condições financeiras para arcar com o parcelamento proposto, sob as penas da Lei Vigente.

Esmeraldas, 10 de fevereiro de 2025

MARCELO NONATO FIGUEIREDO:82620520649 Assinado de forma digital por MARCELO NONATO FIGUEIREDO:82620520649 Dados: 2025.02.10.15:22:20.-03'00'

MARCELO NONATO FIGUEIREDO

CPF.: 826.205.206-49 Prefeito Municipal de Esmeraldas-MG



DECLARAÇÃO II

Em atendimento ao § 2º do art. 22 do Decreto Estadual nº 46.830, de 2015, e alteração, eu, Marcelo Nonato Figueiredo CPF nº 826.205.206-49, residente na Rua Elias Rodrigues da Costa, 111, Melo Viana, Esmeraldas-MG, representante legal do **Município de Esmeraldas** declaro, sob pena de responsabilidade criminal prevista no art. 299 do Código Penal, que o **Município de Esmeraldas** possui condições financeiras para arcar somente com parcelas mensais de aproximadamente **R\$ 134.915,52** (**cento e trinta e quatro mil, novecentos e quinze reais e cinquenta de dois centavos**), sabendo que a parcela será atualizada pela taxa SELIC.

Esmeraldas, 10 de fevereiro de 2025

MARCELO NONATO FIGUEIREDO:82620520649 Assinado de forma digital por MARCELO NONATO FIGUEIREDO:82620520649 Dados: 2025.02.10 15:22:35 -03'00'

MARCELO NONATO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

	Prefeitur	a Municipal	de Esmeraldas		NOTA	DE LIQI	UIDAÇAO
			MINAS GERAIS	Exercício 2025	Ficha 105	Fonte 1.500	Empenho / Tipo 00819 / OR 1
		LICI	TAÇÃO		Data do En	npenho	Processo de Compra
OUTRO NÃO	APLICÁVEL				10/02/20	025	Nº:
Convênio	:						Vencimento: 17/02/2025
Centro de Custo		1					
NOS TERMOS	DA LEGISLAÇ	ÃO VIGENTE, DE	TERMINA-SE QUE SEJA EMPENHAD	A, NESTE EX	KERCÍCIO, A I	DESPESA A	SEGUIR ESPECIFICADA.
Órgão Unidade Subunidade Função Subfunção Programa Projeto/Atividade Natureza Fonte	4.4.90.5	05 SECRE 00 SECRE 04 Admini 129 Admini 0003 Gestão 2018 Restitui 03.00 INDENII	TURA MUNICIPAL TARIA DE FAZENDA TARIA DE FAZENDA stração stração de Receitas Tributária, Orçamentária e Finan ição de recursos de convênios ZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RECURSOS NÃO VINCULADOS A DE ESTADO DE GOVERNO DE	S DE IMPOS			NOTAS FISCAIS Telefone: 31-3915-0939
Endereço							Teletone: 31-3915-0939
Cidade Conta Bancária	BELO H	IORIZONTE	Agência	Conta :			CNPJ / CPF 05.475.103/0001-21
Especificação da Despesa	CONFISSÃ N°0401351	O E DE PARC 170221, DE AC	HA PARA EFETIVAÇÃO DE PAGA ELAMENTO DE DÉBITO A SER F CORDO COM PROCEDIMENTO C E CONTAS DO ESTADO DE MINA	IRMADO CO	OM A SECR	ETARIA DI	E ESTADO, DAE
Valor	R\$	134.915,52	cento e trinta e quatro mil, nov	ecentos e o	uinze eais	e cinquen	ta e dois centavos * * * * *
DATA: 14/	02/2025	101	A SILVA SANTOS D MUNICIPAL DE FAZENDA		Com	3.	
		DESCON	TOS			DOT	AÇÃO
					Despe	Anterior esa Empenh Disponível	134.915,52 nada 134.915,52 0,00
Despesa Bruta		134.915,52	Descontos.:	0,00	Despes	a Líquida	134.915,52
DATA: 14/	02/2025		MOREIRA XAVIER A CRC MG 125378/O-3	00			
LIQU	JIDAÇÃO		ORDEM DE PAGAMENTO	5		CONTRO	OLE INTERNO
			FACE À LIQUIDAÇÃO PROCES DETERMINO O SEU PAGAMEN FAU LUCIANO DA SILVA SANT SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FA	ros	DESPE AS DIS DISOIP	SA, EM CC POSIÇÕES LINAM O S TA CRISTI ROLADOR	PERCURSO DA INFORMIDADE COM ILEGAIS QUE EU NA CÁNDIDO VIEIRA INTERNO E
			RECIBO				
Recebi o valor a serviços acima e	cima descrito i especificado, p	referente a desp ara a qual dou	pesa com materiais e / ou quitação, para um só efeito.		nto: (Tipo / N		
Data: Nome	<i>I I </i>		AL AUDITOR	Cheque	<u>-</u>		
Assinatura			WAR THE	Recurso	S		





Estado de Minas Gerais Secretaria Municipal de Fazenda

Esmeraldas, 10 de fevereiro de 2025

MEMORANDO N.º SEFAZ - 062/2025.

De:

Luciano da Silva Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Para:

Departamento de Contabilidade

Assunto: Solicitação de pagamento - DAE

Com nossos cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar pagamento do valor de R\$ 134.915,52 (centro e trinta e quatro mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a 1ª parcela do Termo de Confissão e de Parcelamento de Débito a ser firmado com a Secretaria de Estado, por meio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE n.º 0401351170221 (anexo), vencível em 28/02/2025, de acordo com Procedimento Conciliatório n.º 34/2025 (anexo) expedido pelo Ministério Púbico de Contas do Estado de Minas Gerais - MPC/MG em 06/02/2025.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUCIANO DA SILVA SANTOS:09779271643 Assinado de forma digital por LUCIANO DA SILVA SANTOS:09779271643 Dados: 2025.02.10 15:16:20 -03'00'

Luciano da Silva Santos Secretário Municipal de Fazenda



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROCURADORIA-GERAL

DIRETORIA-GERAL – COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ACÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCILIATÓRIO nº 34/2025 PROCESSO nº 1.071.537 – Tomada de Contas Especial

CERTIDÃO DE DÉBITO nº 502/2024

VALOR HISTÓRICO: R\$ 150,000,00 (cento e cinquenta mil reais)

VALOR ATUALIZADO até 06/02/2025/2025: R\$ 539.662,07 (quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos)

RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Esmeraldas - CNPJ nº 18.715.466/0001-39

Procuradora-Geral do Município de Esmeraldas/MG: Dra. Núbia Cristina da Rocha – OAB/MG 161.288

Secretário Municipal de Fazenda: Luciano da Silva Santos - CPF nº 097.792.716-43

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo: Gustavo Oliveira Braga de Souza – CPF 094.783.976-30

Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial: Marco Túlio Rodrigues Pedro – CPF 067.639.626-73

Assessora-Jurídica da Secretaria de Estado de Governo: Maria Eduarda Lins Santos de Almeida - OAB/MG 144.211

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h com base no art. 67, inciso II, da Resolução TCE-MG nº 24/2023¹, no art. 75, § 2º, da Lei Complementar estadual nº 102/2008² e no art. 3º, § 3º, da Lei federal nº 13.105/2015³ c/c art. 452 do RITCEMG⁴, aberta a sessão de conciliação concernente a tratativa de quitação da Certidão de Débito no 502/2024, expedidas nos autos do Processo nº 1.071.537 – Tomada de Contas Especial, tendo como responsável o Município de Esmeraldas/MG, inscrito no CNPJ de nº 18.715.466/0001-39.

Representando o Município de Esmeraldas esteve presente a Procuradora-Geral do Município Dra. NÚBIA CRISTINA DA ROCHA, advogada, inscrita na OAB/MG n° 161.288, tel.: (31) 9.981-35426 / (31) 2118-6115, e-mail: procuradoria@esmeraldas.mg.gov.br, e o Secretário Municipal de Fazenda Sr. LUCIANO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF n° 097.792.716-43, matrícula funcional n° 5551, tel. (31) 9.9361-2450, e-mail: s.luciano18@yaho.com.br, com endereço profissional à Rua Expedicionários n° 09 – Centro – Esmeraldas/MG, CEP: 32.800-076ambos representando o Município de Esmeraldas/MG.

Lukadionina

9.



⁴Ari 67. Compete ao Procurador Geral, além de outras atribuições legais e regulamentares: [...] II - organizar e dingir os serviços do Ministério Público junto ao Tribunal,

êArt 75 – A decisão do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terá eficácia de título executivo. [...] § 2º – Expirado o prazo a que se refere o § 1º – deste artigo sem manifestação do responsável, o Tribunal remeterá a certidão de débito ao Ministério Público junto ao Tribunal, para as providências necessárias à execução do julgado.

Mrt. 3º Não se excluirá da apreciação junsdicional ameaça ou lesão a divito. [1] [5] 3º A concilação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, detensores públicos e membros do Ministério Público. [1]

⁴ Mrt. 452 Aplica-se aos casos omissos, supletivamente, o disposto na Lei Orgânica do I ribunal de Contas da Umao e, no que couber, no Código de Processo Civil, no Código de Processo Penal e na Lei nº 14 184, de 31 de janeiro de 2002.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROCURADORIA-GERAL

DIRETORIA-GERAL – COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Esteve presente, representando a Secretaria de Governo do Estado de Minas Gerais, o Chefe de Gabinete da SEGOV, Sr. GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA, inscrito no CPF n° 094.783.976-30, matrícula funcional n° 752795-5, tel. (31) 9.9641-7122, e-mail: gustavo.braga@governo.mg.gov.br, o Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, MARCO TÚLIO RODRIGUES PEDRO, inscrito no CPF 067.639.626-73, matrícula funcional n° 1310739-6, tel. (31) 9.8723-4420, e-mail: marco.pedro@governo.mg.gov.br, acompanhados pela Assessora-Jurídica da Secretaria de Estado de Governo, Dra. MARIA EDUARDA LINS SANTOS DE ALMEIDA, inscrita na OAB/MG n° 144.211, matrícula funcional n° 1332917-2, tel.: (31) 9.9740-9848, e-mail: maria.lins@advocaciageral.mg.gov.br.

Iniciado o ato, as partes acordaram em promover a quitação do débito por meio do Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito que será firmado junto a SEGOV no prazo de dez dia a contar da presente data.

Fica acordado que após a formalização, o Termo será encaminhado para este Ministério Público de Contas no e-mail: campmediacao@mpc.mg.gov.br, no prazo ora estipulado, sob pena de encaminhamento do processo para as medidas cabíveis.

Nada mais havendo, encerra-se o procedimento às 10h50.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2025.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello Procurador-Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

(assinado digitalmente)

Sandro Maurício R. S. Monteiro Assessoria da Procuradoria-Geral

TC nº 3496-0

Dra. Núbia Cristina da Rocha

Procuradora-Geral do Município de Esmeraldas/MG

OAB/MG 161.288

Gustavo Oliveira Braga de Souza

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo Matrícula nº 752795-5 Luciano da Silva Santos

Secretário Municipal de Fazenda do Município de Esmeraldas/MG

Matrícula nº 5551

Marco Túlio Rodrigues

Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

Matrícula nº 1310739-6

M. Educido Linto S. do Almeida Dra. Maria Eduarda Lins Santos de Almeida

OAB/MG 144.211

Assessora-Jurídica da Secretaria de Estado de Governo Matrícula nº 1332917-2 TOTAL

SECRETARIA DE ESTADO DE		Validade 28/02/2025	Mês Ano de Referência 06 a 28/02/2025	
FAZENDA DE MINAS GERAIS		Tipo de identificação	Identificação	
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	- DAE	CNPJ	18.***.466/****-**	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS		Nº Documento 0401351170221		
Município: ESMERALDAS	UF: MG			
Histórico: Órgão: SECRETARIA ESTADO GOVERNO Serviço: RECURSO TESOURO-RESTITUICOES DIVERSAS				
Receita	Valor			
370-7 SEC.EST.DE GOVERNO-REC.TESOURO	134.915,52			
	0,00			
	0.00			

134.915,52

1º PARCELA DO TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO A SER FIRMADO ENTRE A SEGOV E O PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDAS, CONCERNENTE AO CONVÊNIO 325/2014/SEGOV/PADEM CONVERTIDO EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL CONFORME RESOLUÇÃO SEGOV Nº 628 DE 09/08/2017, APÓS PROCEDIMENTO CONCILIATÓRIO N.º 34/2025, EMITIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MPC/MG, CONCERNENTE AO PROCESSO N.º 1.071.537 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Bancos Credenciados: Banco do Brasil, Bradesco, CAIXA, Itaú, Mercantil, Santander, SICOOB.

Correspondentes Bancários: Casas lotéricas e MaisBB.

Linha Digitável: 85620001349 3 15520213250 4 22812040135 8 11702210149 9

Autenticação	TOTAL	R\$	134.915,52
MOD.06.01.88	J Commission of the Commission		Emitido em: 06/02/2025 17:27:35

85620001349 3 15520213250 4 22812040135 8 11702210149 9 Pague com PIX





(2)	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	Validade 28/02/2025	Mês Ano de Referência 06 a 28/02/2025 Número Identificação 18.***.466/****			
	DOCUMENTO DE ARRECADA	Tipo CNPJ				
Nome: PREFEITURA	MUNICIPAL DE ESMERALDA	S	Número do Docume 04013511702	51.380		
Município: UF: ESMERALDAS MG						
Autenticação			TOTAL	R\$	134.915,52	

MOD.06.01.88

2ª VIA: BANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 20/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.03.18 2045102045 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PME IMPOSTOS E TAXAS

56.831-7 AGENCIA: 2045-1 CONTA:

Convenio SECRET. FAZENDA MG

Codigo de Barras 85620001349-3 15520213250-4 22812040135-8 11702210149-9

19/02/2025 Data do pagamento Valor Total 134.915,52

DOCUMENTO: 021902

AUTENTICACAO SISBB: 3.264.500.FE8.226.58F